

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

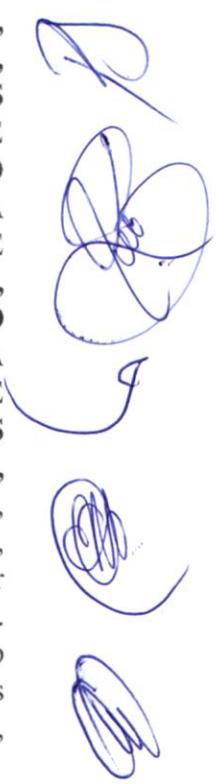


Tomada de Preços Nº 2023.03.29.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de março de 2024.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. O Senhor Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, apresentando os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 3859
 PREFEITURA MUNICIPAL

o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Vale destacar que os representantes legais das empresas **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA** e **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI** rubricaram as propostas de preços. Em assim sendo, as propostas serão encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura deste Município, para que o responsável técnico (engenheiro civil), desta municipalidade, faça a análise técnica das mesmas, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Hugilânio de Brito Lima, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Everton Clementino de Souza	
Membro	José Hugilânio de Brito Lima	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
01	EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI	
02	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.03.29.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 22 de março de 2024.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E**



ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 591.725,28 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Propostas desclassificadas: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. LTDA – EPP, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA- ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE – ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FVP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** e não aplicaram corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e calcularam o fator multiplicador incorreto na carta proposta; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** não aplicou corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** deixou de apresentar as composições de BDI e encargos sociais. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Hugilânio de Brito Lima, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Everton Clementino de Souza	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	
Membro	José Hugiânio de Brito Lima	



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

OUTROS

EMPRESA SANTA ELISA LTDA. CNPJ/MF nº. 06.942.916/0001-47. NIRE 23200036491 (JUPEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os Sócios(as) desta Sociedade convocados para reunião de Sócios a se realizar nesta Capital, na Av. Des. Moreira, 1.300 – Sala Corporativa 1401 - Torre Sul, Aldeota, 14º Andar, CEP: 60.170-002, no dia 24 de abril de 2024, em 1ª. convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares/de no mínimo três quartos do capital social, e em 2ª. convocação no mesmo dia às 10:30horas, com a presença de qualquer número, tendo em pauta deliberar sobre (1) a exclusão por justa causa da Sócia Joselisa de Moraes Machado Público (doravante “Joselisa”), CPF 071.253.303-63, titular de duas quotas sociais, pela prática de ato contrário aos interesses da Sociedade e quebra da afeição societária, tendo como causa o seguinte: a) A Sociedade firmou com a empresa Dasart Incorporações e Participações Ltda (“Dasart”) a transmissão do imóvel de Matrícula 3306 do CRI da 4ª. Zona de Fortaleza/CE, para desenvolvimento de empreendimento imobiliário; b) Aquele negócio teve como base objetiva que a implementação do empreendimento só poderia ser desenvolvido nas áreas unificadas do imóvel da Sociedade com o outro Imóvel de Matrícula 43891 do CRI da 1ª. Zona, atualmente Matrícula 49122 do CRI da 4ª. Zona, da empresa MMB Participações Ltda (“MMB”); c) A Sociedade e seus Sócios tomou conhecimento que a sócia Joselisa ajuizou ação anulatória do negócio jurídico envolvendo a transferência do Imóvel de Matrícula 49122 em pagamento de capital social na MMB, Processo nº. 0229690-45.2023.8.06.0001 (a “ação judicial”); d) Nessa ação judicial a Sócia Joselisa pediu tutela de urgência para proibir a construção no Imóvel da MMB, bem como para que a Dasart se abstenha de efetuar obra no Imóvel da MMB; e) Que essa pretensão da Sócia Joselisa naquela ação judicial impacta, diretamente, na efetividade do negócio jurídico firmado entre a Sociedade e a Dasart, implicando na prática, pela Sócia Joselisa, de ato contrário aos interesses da Sociedade, como causa a justificar a sua exclusão da Sociedade, aliado isso à ruptura da afeição societária da Sócia Joselisa com os demais Sócios da Sociedade, que são demandados e integraram o polo passivo daquela ação judicial. Considerando que se tentou, sem sucesso, nas datas de 07/03/2024 e 08/03/2024, a notificação pessoal e por escrito da Sócia Joselisa, via Ofício de Notas, fica portanto a Sócia Joselisa notificada por meio deste tanto para comparecer à referida Reunião de Sócios, quanto para nela oferecer a defesa que tiver a respeito dos fatos imputados acima, com causa para sua exclusão da Sociedade, sem prejuízo de, a seu critério, transmitir desde logo, dentro do prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste edital, a defesa que tiver, podendo encaminhá-la para o e-mail da Sociedade: esantaelisa@gmail.com. A liquidação das quotas da Sócia Joselisa, se aprovada a sua exclusão, será apurada com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, com a redução do capital social correspondente às quotas daquela Sócia ou o suprimento do seu valor, bem como acerca da forma de pagamento do valor dessas quotas da referida Sócia, mediante o pagamento em moeda corrente, que deverá ocorrer no prazo de 90 dias da data da aprovação da exclusão. A reunião também deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 20 de Março de 2024. Raquel Machado Guimarães, CPF 011.535.993-17, e Eduarda Capelo Cavalcante Machado, CPF 049.578.473-71, Administradoras Não Sócios.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: a empresa Progresso Engenharia Ltda sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 591.725,28. Propostas Desclassificadas: Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli – Me, H B Serviços De Construção Eireli – Me, Eletroport Serviços Projetos E Const. Ltda – Epp, Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem Ltda- Me, Ecos Edificações Construcoes E Servicos Ltda, Mt Projetos E Servicos De Engenharia Ltda, J 2 Construções E Serviços Ltda, J. H. S. Serviços E Obras Ltda, Ramalho Serviços E Obras Eirele – Me, Evolução Construtora Eireli, Elo Construções E Empreendimentos Eireli – Me, Araguaia Empreendimentos Eireli, Sertao Construções Serviços E Locações Ltda, Real Serviços Eireli, N3 Construtora Ltda, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, Amparo Serviços E Empreendimentos Ltda, Venus Serviços E Entretenimentos Ltda, Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli E Cearense Serviços E Construções Ltda não apresentaram cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento; Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Barbosa Construções E Serviços Ltda E Fvp Construcoes E Servicos Ltda e não aplicaram corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e calcularam o fator multiplicador incorreto na carta proposta; A.I.L Construtora Ltda-Me não aplicou corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e Pro Limpeza Serviços E Construções Eireli deixou de apresentar as composições de BDI e encargos sociais. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de BATURITÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0811.01/2023, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, ESTRADAS: QUE UNI O JORDÃO A FLORES (CONVÊNIO Nº 912406/2021 – PT Nº 1075914-46) E TRECHO RAPOSA A OITICICA (CONVÊNIO Nº 913265/2021 – PT Nº 1077677-31), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ sob o nº 27.089.999/001-43. **VALOR** - Justificamos ainda que após verificação “in loco”, viu-se a necessidade de acrescer 0,02 m2 no item 3.4 que não foi quantificado anteriormente, mas que influenciará diretamente na qualidade da execução, na aparência e na vida útil das etapas que virão posteriormente, no que R\$ 965.006,60 (novecentos e sessenta e cinco mil seis reais e sessenta centavos).-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, ESTRADAS: QUE UNI O JORDÃO A FLORES (CONVÊNIO Nº 912406/2021 – PT Nº 1075914-46)- R\$ 559.257,98 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);- TRECHO RAPOSA A OITICICA (CONVÊNIO Nº 913265/2021 – PT Nº 1077677-31)- R\$ 405.748,62 (quatrocentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando ao valor global de R\$ 965.007,47 (novecentos e sessenta e cinco mil sete reais e quarenta e sete centavos). **Por fim, destaca-se que o valor original do contrato tem o valor de R\$ 559.257,98 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e noventa e oito centavos), e, o novo valor contratado com aditivo será de R\$ 559.258,85 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos), o qual equivale ao acréscimo de absoluto de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), equivalente percentual de 0,000001% do valor contratado originalmente, conforme demonstrando em planilha e plantas em anexo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maurício Gutemberg de Freitas Guerra Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.12.19.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S & T Const e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, B F Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serv e Loc LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Abik Engenharia e Consultoria LTDA - ME, Venus Serviços E Entretenimentos LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, Evolução Construtora LTDA, Ailton Bezerra Construções EIRELI, Landim Engenharia LTDA, MR Engenharia Empreendimentos e Serv. LTDA, Construtora Pedrosa LTDA - ME, Ambiental Solucoes e Serviços EIRELI - ME, José Urias Filho LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Flay Engenharia Empreend. e Serviços LTDA, Caldas Empreendimentos e Const. LTDA, Riofê Serviços e Administrativo LTDA, A L S Construções Serviços e Eventos LTDA, T A França Serviços, H B Serviços de Construção LTDA, Agape Engenharia e Serviços LTDA, N3 Construtora LTDA, Vicente Leite Beserra, X7e Empreendimento LTDA, R M Clemente Candido, LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA, las Construções LTDA, A. I. L. Construtora LTDA, L A Locações e Serviços LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Momentum Construtora Limitada - ME, J. H. S. Serviços e Obras Ltda, Klebio Landim de Franca LTDA, S S Serviços e Entretenimentos LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Clezinaldo Construções Ltda, F M S Oliveira, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, item 3.2.6; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, item 3.2.2; Construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.17; e V Nogueira da Cruz LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c 3.2.17.2. Por sua vez as empresas PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME e Construtora F G Pinheiro LTDA restaram impossibilitadas de participarem por possuírem o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 22 de março de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Errata a Publicação - Pregão Eletrônico Nº 007/24-PE. O Governo Municipal de Itaiçaba torna público a correção na data de reabertura do Aviso de 1º Adendo ao Edital. Onde se lê: “Data da reabertura: 11/04/2023” Leia-se: “Data da reabertura: 11/04/2024”. **Itaiçaba-CE, 22/03/2024.**



Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B7D33379

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA MARTINS SOUSA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MALHADA DO JUÁ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BEC83497

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO CLEMENTINO SOBRINHO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B634E3AE

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO CLEMENTINO SOBRINHO**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:36CE95BF

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ MENEZES SOBRINHO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL, ALTO DO TENENTE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5418910C

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ MENEZES SOBRINHO**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL, ALTO DO TENENTE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A1E833AD

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO EDGLE ALVES FELIPE**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7C5B57D2

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO EDGLE ALVES FELIPE**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BC763EC1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1**

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.29.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 591.725,28 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e

vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. LTDA – EPP, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE – ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o

cálculo do fator multiplicador no orçamento; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e não aplicaram corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e calcularam o fator multiplicador incorreto na carta proposta; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME não aplicou corretamente o cálculo do fator multiplicador no orçamento e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI deixou de apresentar as composições de BDI e encargos sociais. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-3337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E6D0199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 723/2024

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 723/2024 Aratuba, 21 de março de 2024.

Altera a Lei Municipal nº 697/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aratuba - CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2024, que concede reajuste nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVAS

Art. 1º - Ficam reajustadas as Tabelas de Referências e Vencimentos I e II do Grupo Ocupacional 3 da Lei Municipal nº 697/2023, passando a vigorar conforme a redação constante no anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ANEXO I

TABELAS DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS I E II

Grupo Ocupacional 3 Tabela I		Grupo Ocupacional 3 Tabela II	
Atividade de Nível Básico (20 hs)		Atividade de Nível Básico (40 hs)	
REF	VENCIMENTO	REF	VENCIMENTO
1	R\$ 1.412,00	1	R\$ 1.412,00
2	R\$ 1.433,18	2	R\$ 1.454,36
3	R\$ 1.454,67	3	R\$ 1.497,99
4	R\$ 1.476,49	4	R\$ 1.542,93
5	R\$ 1.498,64	5	R\$ 1.589,21
6	R\$ 1.521,12	6	R\$ 1.636,89
7	R\$ 1.543,94	7	R\$ 1.685,99
8	R\$ 1.567,10	8	R\$ 1.736,57
9	R\$ 1.590,60	9	R\$ 1.788,67
10	R\$ 1.614,46	10	R\$ 1.842,33
11	R\$ 1.638,68	11	R\$ 1.897,60
12	R\$ 1.663,26	12	R\$ 1.954,53
13	R\$ 1.688,21	13	R\$ 2.013,16
14	R\$ 1.713,53	14	R\$ 2.073,56



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.03.29.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 591.725,28 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 08 de Abril de 2024.

.....
Cicero Sousa da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 591.725,28 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Cicero Sousa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 08 de abril de 2024.


CICERO SOUSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

ISABELLE COSTA FERNANDES
TAMIRES RODRIGUES DA SILVA
GABRIEL BITU DE MATOS
ANTONIO GEOVANNY LIMA JUSTINO
RAYANE ANDRADE DE SOUZA MORAIS
ARTUR SILVA VIEIRA

2. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VAGAS PARA ESTAGIO NÃO REMUNERADO

RAYANE ANDRADE DE SOUZA MORAIS

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

GERLIANO ALEX MALVEIRA, o candidato deixou de apresentar histórico acadêmico atualizados, assim como não apresentou certidão de quitação eleitoral.

RODRIGO ALVES DE FRANÇA, o candidato deixou de apresentar histórico acadêmico atualizados, assim como não apresentou certidão de quitação eleitoral.

4. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, devem comparecer a sede a Procuradoria Geral do Município, situada a Rua Professora Socorro Rolim, nº 60, Centro, nesta, na data de 12 de abril de 2024, no Horário de 08:00, assim informamos que o candidato que não comparecer na data e local estipulado, será desclassificado do processo simplificado.

Várzea Alegre - CE, 10 de abril de 2024.

RAFAEL LOPES DE MORAIS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ERIK FERREIRA MENEZES

Membro da Comissão

ANA CAROLINE ROSENO DA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DF45ED80

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 2024.03.21.1**

A Agente de Contratação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para

conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO**, cuja abertura estava prevista para o dia 10 de Abril de 2024, às 09:00 Horas, divulgada através do edital de **Concorrência Eletrônica nº 2024.03.21.1**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de diversas praças, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, **por razões de interesse público**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 09 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação da Prefeitura de Várzea Alegre



Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:37314203

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 591.725,28 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Cicero Sousa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2024.

Várzea Alegre - CE, 08 de abril de 2024.

CICERO SOUSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0AD3F8CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 728/2024**

Lei Municipal N° 728/2024 Aratuba, 08 de abril de 2024.

Altera o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais do Município de Aratuba - CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVAS

Art. 1º - Fica reajustada a tabela de referências e vencimentos II do anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos de Aratuba, Lei nº 697/2023, Grupo Ocupacional 04, exceto os Auxiliars de Enfermagem, em 15,32% (quinze vírgula trinta e dois por cento), a partir de 01 de abril do ano em curso, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica, também, reajustada a tabela de referências e vencimentos II do anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos de Aratuba, Lei nº 697/2023, Grupo Ocupacional 05, em 6% (seis por cento), a partir de 01 de abril do ano em curso, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - A estrutura das tabelas salariais do Plano de cargos, Carreiras e Salários será alterada conforme segue:

I - Fica criada uma tabela salarial específica para o cargo de Motorista, com 5 referências, conforme anexo III, (A), desta Lei.

II - Fica criada uma tabela salarial específica para o cargo de Enfermeiro(a), com 5 referências, conforme anexo III, (B), desta Lei.

III - Ficam criadas duas tabelas salariais específicas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com 5 referências, conforme Anexo III, (C) desta Lei.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos do artigo 3º desta lei, serão enquadrados da seguinte forma: